**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260007/058985/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Roberto Pozzan - matrícula nº 27.891-1, em substituição ao servidor Vitor de Souza Mori - matrícula nº 36.432-3, como sindicante único, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260007/058985/2023 e na sindicância SEI-260007/012700/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**
Vice-Diretor

**PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2335 DE 15 DE OUTUBRO 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA APURAR IRREGULARIDADES.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ,** no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260006/047226/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Vanessa Cristina Pereira Neves - matrícula nº 43.310-2, em substituição ao servidor Emerson Maciel dos Santos - matrícula nº 36.346-5, como sindicante única, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260006/047226/2025 e na sindicância SEI-260007/013374/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**
Vice-Diretor

**PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2337 DE 13 DE OUTUBRO 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA APURAR IRREGULARIDADES.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ,** no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260006/047530/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Danielle Moreira Marques - matrícula nº 38.960-1, como sindicante único, para apuração de possíveis irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/0015535/2023 e na sindicância SEI-260007/013376/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**
Vice-Diretor

**Id: 2687627**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**

**DESPACHOS DA REITORA**
**DE 16.10.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260002/006800/2025 - DEFIRO** o Abono de Permanência da servidora MÁRCIA ADRIANA DA SILVA CARVALHO DUTRA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641440-0, a contar de 16/03/2025, com fundamento no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

**PROCESSO Nº SEI-260002/007286/2025 - DEFIRO** o Abono de Permanência da servidora ANA MARIA MATOSO VIANA BAILEZ, Professor Associado, ID Funcional nº 641209-2, a contar de 03/09/2025, com fundamento no art. 2º, inciso III c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

**Id: 2687575**

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA CENTRAL Nº 836 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/CENTRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 029/CENTRAL/2025 e/os/constantes nos autos do/processo n° SEI-100006/000470/2025.

**RESOLVE:**
**Art. 1º -** DESIGNAR a relação dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do supracitado:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Gestora | CLARICE AMARAL PAIVA | 99.000.964 | ASSCON |
| Gestora Substituta | EMILLY MARTINS DOS SANTOS | 99.000.916 | ASSCON |
| Fiscal Administrativa | ISABELLA DE SOUZA CHRYSOSTOMO | 99.000.945 | ASSCON |
| Fiscal Técnico | MARCOS ROBERTO DA SILVA | 99.000.930 | GERMAT |
| Fiscal Técnico | BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS | 99.000.905 | SUPTRA |
| Fiscal Técnico | THIAGO NETO DE OLIVEIRA | 99.000.912 | GERMAT |

**Art. 2º**/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3°**/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

**WILSON ALCOFORADO**
Diretor-Presidente

**Id: 2687391**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**DE 16/10/25**

**PROCESSO Nº SEI-100006/000506/2025** - Louvado na manifestação do Pregoeiro desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL (116656527), **HOMOLOGO** os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico CENTRAL-RJ nº PE0005/25; e **ADJUDICO** o seu Objeto à empresa HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 41.404.992/0001-08) para o Bondes de Santa Teresa, pelo valor global de R$ 46.999,80 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Id: 2687544**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**
**DE 16/10/25**

**PROCESSO Nº SEI-100006/000354/2025** - Louvado na manifestação do Pregoeiro desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL (116368604), **HOMOLOGO** os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico CENTRAL-RJ nº PE0008/25; e ADJUDICO o seu Objeto à empresa RIKI METALURGICA LTDA (CNPJ nº 28.034.924/0001-28) para o Bondes de Santa Teresa, pelo valor global de R$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

**Id: 2687551**

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
**DIRETORIA EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA INEA/DIREX Nº 111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**ALTERA A PORTARIA INEA DIREX SEI N.º 66/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2024, DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEFLAGRADAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES N.º 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 8º da Lei 14.133/21.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005503/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como agente de contratação e os membros da equipe de apoio para os processos de licitações deflagradas no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

**I -** Agente de Contratações: Rayssa Vieira Marques - ID Funcional n° 5118440-0;

**II -** Membro: Thiago Pereira Castro - ID Funcional n° 5134745-8;

**III -** Membro: Danielle de Castro Borges - ID Funcional 5107749-3;

V - Suplente: João Felipe Chagas Menezes Daiello - ID Funcional n° 5136812-9.

**Art. 2º** - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Thiago Pereira Castro, ID Funcional n° 5134745-8.

**Art. 3º -** Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Agrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos orgãos de controle.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025
**JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA**
Diretor Executivo e de Planejamento

**Id: 2687655**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATO DO PREIDENTE**

**PORTARIA INEA/PRES Nº 1.452 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 1.336, DE 26/07/2024, PUBLICADA EM 30/07/2024, ALTERADA PELAS PORTARIAS INEA/PRES Nº 1.439, DE 11/09/2025, PUBLICADA EM 15/09/2025 E PORTARIA INEA/PRES Nº 1.443 DE 30/09/2025, PUBLICADA EM 02/10/2025, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACATAR A RECOMENDAÇÃO DO DIA 16/07/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO E DO GRUPO TEMÁTICO ESPECIALIZADO ("GTTAMBIENTAL"), REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 02.22.0002.0003711/2024-17.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA),** no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reuniões realizadas nos dias 11 de julho de 2024, 25 de julho de 2024, 08 de setembro de 2025, 25 de setembro de 2025, e 09 de outubro de 2025, processo administrativo SEI-070002/012611/2024, e

**CONSIDERANDO**:

- o Processo nº SEI-070002/011280/2024;

- o Ofício nº 109-A/2024, de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima); e

- a "Recomendação", de 16 de julho de 2024 - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ (Grupo Temático Temporário Saneamento Básico, Desastres Socioambientais e Mudanças do Clima).
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Alterar a Portaria INEA/PRES n° 1336, de 26/07/2024, publicada em 30/07/2024, que "criou Grupo de Trabalho (GT) para acatar a recomendação do dia 16/07/2024 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo e do Grupo Temático Especializado ("GTTAMBIENTAL"), referente ao Inquérito Civil nº 02.22.0002.0003711/2024-17.

**Art. 2º -** Ficam mantidos os servidores Nestor Prado Júnior, id. funcional 4189744-7, como coordenador do GT, Vitor Emanoel Pimentel Nacif, id. funcional 5103513-8; Leonardo David Quintanilha de Oliveira, id. funcional 4387427- 4; Alexandre Guimarães de Almeida Couto Cesar, id. funcional 5100605-7; Rafaella Ribeiro de Carvalho, id. funcional 5128395-6; Juliana Lucia Avila, id. funcional 5099122-1; Ingrid Rosa do Espirito Santo, id. funcional 4356385-2; Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4; Deise Novais Alves, id. funcional 4424944-6; Maíra Vieira Zani, id. funcional 4465325-5, Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5, Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Patrícia Barboza do Espírito Santo, id. funcional 5093963-7, Rhayana da Carvalho Mello, id. funcional 5084173- 4, Lidiane Cristine da Silva, id funcional 5095004-5, Mauro Gomes Valverde, id. funcional 5097915-9, Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 43389031, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 4347791-7, João Pedro Rabelo Paixão, id. funcional 5158938-9, Hilana Paula Drummond de Andrade, id. funcional 4359409-3, Lauro Sousa Teixeira Alonso, id. funcional 4461415-2, Priscilla Ribeiro Alves, id. funcional 5096364-3, Cassio Renan Neves de Souzas, id. funcional 5123656-7, Mayara Magalhães da Gama de Lima, id. funcional 51014181, Ana Claudia Ghizi de Mello, id. funcional 4347750-0, e Tiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7.

**Art. 3° -** Fica incluído o servidor Acácio Barbosa Silva, id. funcional n° 5081315-3.
**Art. 4º -** Fica mantido como coordenador o servidor Nestor Prado Júnior, id funcional 4189744-7.
**Art. 5° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

**RENATO JORDÃO BUSSIERE**
Presidente

**Id: 2687483**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
**DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO DIRETOR DE 08/10/2025**

**PROCESSO Nº SEI E-07/002.981/2013- RECONHEÇO** a dívida, em favor de Maria Elisa da Silva Sant'Anna, beneficiária do ex-servidor Orlando Gonçalves Matos, Id. nº 2151056-3, Técnico Ambiental, com o valor líquido a receber de R$ 54.222,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente à conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio não usufruídas, relativos aos períodos-base 30/01/2009 a 28/01/2014, 29/01/2014 a 27/01/2019 e 28/01/2019 a 26/01/2024, devido ao rompimento definitivo do vínculo funcional, por falecimento, em 24 de janeiro de 2025

**Id: 2687485**

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
**DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO DIRETOR DE 15/10/2025**

**PROCESSO Nº SEI-070002/005440/2025** - Considerando a Portaria INEA nº 1.290, de 13 de março de 2024, que delegou competência para prática, como Ordenador de Despesas, de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e a manifestação da Procuradoria do INEA no despacho 96094069, **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da servidora Luana de Jesus Mendes dos Reis, Química, ID 4364573-9, no valor de R$ 10.295,70 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), em atendimento ao determinado pelo Art. 133 do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, que assegurou a percepção, durante o período de usufruto de licença prêmio, de 01 de junho a 28 de outubro de 2025, da remuneração correspondente ao cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, por tê-lo exercido por período superior a cinco anos.

**Id: 2687527**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
**DE 17.10.2025**

**PROCESSO Nº SEI-020001/005030/2025 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14133/2021, em favor da empresa AABREU CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ: 59.639.532/0001-16, no valor total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Id: 2687665**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR**
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**
**DE 17/10/2025**

**PROCESSO Nº SEI-520003/000373/2025** - **AUTORIZO** a prorrogação por 08 (oito) dias do prazo de conclusão do Processo de Sindicância Processo n° SEI-520003/000373/2025, nos termos do art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.526, de 06 de setembro de 1984, tendo em vista às justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão.
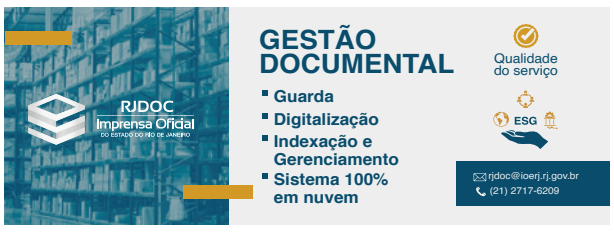
**Id: 2687521**